



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/Nº 023/2017

**Dispõe sobre o
expediente no IPC no
dia 25 de outubro de
2017.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº
028/2009.

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender o expediente interno no Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, no dia 25 de
outubro do ano em curso (quarta feira), por motivo de realização de
atividades externas do programa de pós-Aposentadoria.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se
nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 26
subsequente (quinta feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 18 de outubro de 2017.

Shirlene Pires Mesquita
Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC